



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026

Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava a “Corrida da PIB – Primeira Igreja Batista” e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “Corrida da PIB – Primeira Igreja Batista” a ser realizada, anualmente, no 1º (primeiro) domingo do mês de dezembro.

Art. 2º As despesas decorrentes correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de abril 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 01/04/2026
14:51:20

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
01/04/2026 13:39:01

Assinado digitalmente por adilson henrique
franca:02814779818 Data: 01/04/2026 10:27:57

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 01/04/2026 10:13:19